

FINANCIAMENTO DE PROJETOS DE FORMAÇÃO CONTINUADA: MAPEAMENTO DE OPORTUNIDADES E POSSIBILIDADES

Adilson Bicudo da Rocha¹

Luciane Nunes Ribeiro²

RESUMO

A educação no Brasil sofre com a redução de investimentos devido ao Novo Regime Fiscal estabelecido pela Emenda Constitucional n. 95/2016. Esse artigo apresenta algumas possibilidades de captação de recursos por meio de transferências voluntárias. Essas transferências são políticas de descentralização de recursos da União que objetivam fomentar a resolução de problemas comuns da sociedade. Justifica-se pela necessidade de mapeamento e realização de estudos que verifiquem e apresentem possibilidades de captação de recursos para educação por meio de transferências voluntárias da União. A presente pesquisa tem como objetivo mapear os projetos de formação continuada que são aplicados com foco na educação básica por meio de captação de recursos não obrigatórios, que são operacionalizadas via Plataforma +Brasil, da União para os Estados e Municípios no período de 2008 a 2021. Para alcançar esse objetivo utilizou-se uma pesquisa aplicada, por meios bibliográficos para revisão de literatura e documentais para a consulta dos dados secundários que foram utilizados. Além disso a natureza do método foi de uma pesquisa quantitativa pois os dados foram analisados em comparações e os resultados apresentados de forma descritiva e explicativa. Os resultados apresentaram a existência de uma redução na captação de recursos para educação nos últimos anos, além da forte desigualdade regional existente no país no aspecto de descentralização de recursos. Recomenda-se aos gestores públicos que invistam em capacitação do quadro de funcionários a fim de torná-los captadores de recursos para suprir a demanda de falta de investimento na área da educação.

Palavras-chave: Captação de recursos. Gestão educacional. Formação continuada.

ABSTRACT

Education in Brazil suffers from the reduction of investments due to the New Tax Regime established by Constitutional Amendment n. 95/2016. This article presents some possibilities for raising funds through voluntary transfers. These transfers are policies for the decentralization of Union resources that aim to encourage the resolution of common problems in society. It is justified by the need for mapping and carrying out studies that verify and present possibilities for raising funds for education through voluntary transfers from the Union. The present research aims to map the continuing education projects that are applied with a focus on basic education through the raising of non-mandatory resources, which are operationalized via the +Brasil Platform, from the Union to the States and Municipalities in the period from 2008 to 2021. To achieve this objective, an applied research was used, through bibliographic means to review the literature and documents to consult the secondary data that were used. In addition, the nature of the method was of a quantitative research because the data were analyzed in comparisons and the results presented in a descriptive and explanatory way. The results showed the existence of a reduction in fundraising for education in recent years, in addition to the strong regional inequality existing in the country in the aspect of decentralization of resources. It is recommended that public managers invest in training their staff in order to make them fundraisers to meet the demand for lack of investment in the area of education.

Keywords: Fund-raising. Educational management. Continuing training.

¹ Discente do curso de Licenciatura em Pedagogia EPT no Instituto Federal Goiano, Campos Avançado Hidrolândia. Economista (UEG), Pedagogo (Ibra Educacional) e Mestre em Ciência Política pelo PPGCP/UFG. Professor do Município de Anápolis. E-mail: adilson.roccha@gmail.com.

² Professora Efetiva da Faculdade Senac Goiás. Tutora/Orientadora pela Capes do Curso de Licenciatura em Pedagogia – Modalidade a Distância do IFGoiano. Licenciada em Matemática pela UFG e Mestra em Educação em Ciências e Matemática pelo PPGECEM/UFG. E-mail: luciane.nunes.ribeiro@gmail.com.

1 INTRODUÇÃO

A nova Emenda Constitucional n. 95, que foi aprovada em 2016, congela os gastos com a educação por 20 anos. Esse cenário potencializa a redução dos investimentos básicos aplicados na qualidade do ensino brasileiro. As transferências voluntárias da União são um modelo de política de descentralização de recursos que possibilitam a captação e utilização de recursos na resolução dos problemas básicos da sociedade. Este artigo apresenta essa política e os meios de captação desses recursos.

A problemática que este estudo pretende elucidar percorre pela necessidade de identificação de possibilidades de captação de recursos não obrigatórios para aplicação na educação, sobretudo com foco na formação continuada para a educação básica. Visa também mapear quais são os estados e municípios que executaram projetos nesse sentido, quais os valores, em que ano aconteceu, além de outras informações passíveis de análise.

Diante do exposto, este artigo se justifica pela necessidade de mapear as oportunidades de captação de recursos por escolas e Secretarias de Educação para investimento em formação inicial e continuada. A conclusão desse estudo pode auxiliar a preencher a lacuna de pesquisas que tratam do financiamento da educação e servir como aporte teórico para subsidiar as ações e decisões dos gestores educacionais, além de oferecer um panorama geral para todos os interessados sobre os cursos de formação continuada, onde estão acontecendo, como estão sendo planejados e como estão sendo financiados.

É essencial realizar um ensaio teórico que verifique ao longo dos últimos quatorze anos, como essas transferências ocorreram, de onde vieram e para onde foram, como foram aplicadas, quais os recursos foram devolvidos, quais são os Estados e Municípios que se destacam e porquê. Além de ser pertinente mostrar quais são as possibilidades de captação de recursos para o financiamento da educação básica e como essa modalidade de políticas pública de descentralização de recursos federais pode proporcionar uma melhoria local nas mais diversas instituições que trabalham com educação no Brasil.

Em razão da problemática apresentada, o presente artigo tem como objetivo mapear os projetos de formação continuada que são aplicados com foco na educação básica por meio de captação de recursos não obrigatórios, que são operacionalizadas via Plataforma +Brasil, da União para os Estados e Municípios no período de 2008 a 2021.

Com vistas a atingir o objetivo proposto, o presente artigo irá discorrer sobre o tema em dois tópicos, sendo eles: o primeiro que aborda as políticas públicas de financiamento da educação no Brasil em seu aspecto histórico e o segundo que realiza um mapeamento dos projetos de formações continuadas e as oportunidades de financiamento destas por meio de transferências não obrigatórias. Por fim, realiza-se uma análise dos dados e os resultados e apresenta-se as conclusões sobre a temática.

2 UMA BREVE CONTEXTUALIZAÇÃO SOBRE O TEMA

No Brasil o financiamento obrigatório da educação é realizado por meio das transferências vinculadas pela Constituição Federal de 1988, em uma porcentagem de 18% para a União e 25% para os Estados e Municípios, essas porcentagens são vinculadas à arrecadação de impostos (SOUZA; SILVA; MENDES, 2020). Essa pesquisa é relevante para demonstrar outras possibilidades de financiamento da educação por meio das transferências voluntárias.

Marciniuk, Bugarin e Ferreira (2020) explicam que as transferências voluntárias são uma modalidade de descentralização de recursos da esfera federal para estados e municípios via proposta do poder executivo via Lei Orçamentária Anual (LOA) por meio de emendas parlamentares.

Em 2016 a Emenda Constitucional n. 95/2016 (EC 95) instituiu um Novo Regime Fiscal que congela o percentual obrigatório de repasses para a educação aos valores de 2017 até 2036, onde o reajuste só poderá ocorrer anualmente de acordo com a inflação acumulada do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) (SOUZA; SILVA; MENDES, 2020).

Padilha (2020) realiza uma projeção dos efeitos da EC 95 para os investimentos em educação no Brasil, em 2017 (ano 1) o percentual era de 18% e após os 20 anos a redução dos recursos chegará a 10,2% para as transferências obrigatórias. Por mais que exista um crescimento econômico no país os valores não serão corrigidos adequadamente promovendo um retrocesso no que tange aos investimentos em educação. O autor também apresenta dados que demonstram quanto o Brasil está atrás de outros países membros da OCDE no quesito investimentos por aluno e remuneração docente.

Desde a independência do Brasil a educação esteve ligada às políticas públicas.

Essa área sofre uma forte intervenção estatal para garantir os direitos que todos os cidadãos têm de receber educação gratuita e de qualidade (CURY, 2007). Nos anos de 1990, durante o governo de Fernando Henrique Cardoso (FHC), considerava-se que o financiamento da educação do Brasil era suficiente, sendo necessário apenas um melhor direcionamento dos gastos. Percebe-se ainda que durante a década de 1990 algumas políticas vincularam parcelas de transferências de recursos para a educação ao quantitativo de matrículas realizadas, o que ocasionou uma curva crescente na demanda por escolas públicas (PINTO, 2002; 2007).

A história do financiamento da educação no Brasil pode ser dividida em três fases, a primeira que aconteceu entre 1549 a 1759, onde os jesuítas tinham todo o poder de ensino no país; a segunda segue até o fim da república velha e nesta tinha-se como financiamento a busca autônoma de recursos ou as dotações orçamentarias já previstas para a educação e; a terceira iniciou-se com a Constituição Federal de 1934 (CF/34) que vincula um percentual mínimo dos recursos tributários para o investimento em educação (ADRIÃO; PINTO, 2006).

No Brasil existe um Estado liberal clássico no que diz respeito ao financiamento da educação, onde é necessário garantir um financiamento vinculado, o universalismo do direito ao ensino fundamental, o atendimento obrigatório de indivíduos de seis a quatorze anos, a gratuidade do ensino, por fim, a competência privativa de certificação oficial. Dessa forma, ocorre uma proteção por meio de um ordenamento jurídico dos direitos sociais relacionados à educação, sustentado pela Constituição Federal de 1988 (CF/88). Com isso, percebe-se que essas dimensões devem ser obrigatoriamente respeitadas pelos governos e os diversos atores que estejam relacionado a este na execução e na aplicabilidade das políticas educacionais (CURY, 2007). Para este autor existe um forte aspecto intervencionista no Brasil sobre as políticas de financiamento da educação escolar, que acontecem por meio de desembolso direto, complementação financeira, além de outras formas vinculantes.

Os recursos que são obrigatoriamente vinculados à educação básica no Brasil estão cada vez mais escassos. Se for considerado o aumento das demandas por vagas, a necessidade de melhoria de infraestrutura e de condições de trabalho, a necessidade de atualização monetária dos subsídios da classe docente que trabalha com educação básica, além de outros inúmeros fatores que são básicos para o oferecimento de uma educação

pública e de qualidade. Tem-se uma realidade em que apenas os recursos mínimos vinculados não são capazes de atender as demandas, por isso a importância das captações de recursos por meio de transferências voluntárias.

Ao se verificar os dados disponíveis no Painel de Transferências Abertas +Brasil do Ministério da Economia, é possível levantar que do ano de 2008 ao ano de 2021, 863.879 propostas de captação de recursos voluntários foram cadastradas na Plataforma +Brasil, destas, apenas 24,8% foram aprovadas, totalizando 165.718 instrumentos assinados, um total de 21,3% do total apresentado inicialmente. Esses instrumentos formalizados foram capazes de captar aproximadamente R\$ 139,6 bilhões de reais de recursos voluntários. Contudo, os dados mais alarmantes e que nos levam as reflexões propostas neste artigo é que destes recursos, um total de R\$ 7,4 bilhões estão em conta e possivelmente sem nenhuma movimentação há muito tempo. Por fim, tem-se que atualmente R\$ 6,7 bilhões destes recursos foram devolvidos.

Este tipo de análise é possível de ser realizada na atualidade, devido ao controle social implementado pela Lei n. 11.494/2007 do FUNDEB, Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, que possibilitou uma maior participação de representantes e usuários de escolas em conselhos gestores. Além dessas, outras medidas foram implementadas no sentido de promover maior transparência para os gastos do governo com a educação, afirma Pinto (2007). Duarte (2005) ressalta a importância que instrumentos que exigem prestações de contas, pelos entes federados e gestores públicos, tomaram nos últimos anos. Reforçou-se também a ideia do controle social sobre os destinos dos recursos.

Uma das colocações de Rodriguez (2001) é que analisar o financiamento do setor educacional proporciona meios de analisar as políticas de descentralização do Governo Federal. Para Duarte (2005) existem correntes que pesquisam e exploram a partir da década de 1990 a desresponsabilização da União com o financiamento da educação, a insuficiência e a rigidez dos recursos, por isso, têm-se a importância de abordar os temas sobre as políticas de ampliação dos investimentos. Além disso a crise em que as escolas públicas vivem dentro de um contexto de mercantilização das relações, trazem à tona a importância das discussões sobre os planejamentos políticos-educativos de ações governamentais nas políticas de financiamento, isso embasa a justificativa deste estudo.

3 FINANCIAMENTO DA EDUCAÇÃO NO BRASIL: ASPECTOS HISTÓRICOS

Existiu na política de financiamento da educação brasileira dois períodos principais de descentralização de recursos, o primeiro aconteceu entre 1998 e 1996 e o segundo entre 1996 e 2000 (RODRIGUEZ, 2001). Este autor também afirma que esses momentos tinham como principais objetivos o aumento e a garantia de recursos para educação pública e a descentralização do sistema tributário nacional. O Brasil passou por momentos de uma descentralização mais acentuada, porém com falta de compromisso com o ensino fundamental e mais recursos para o ensino básico. Por outro lado, um dos principais avanços desses períodos foram a democratização, a participação e o controle nas políticas públicas educacionais, sobretudo com os Conselhos de Acompanhamento e Controle Social (Cacs).

Durante o governo de FHC, entre 1995 e 2002, foram aprovadas importantes políticas que proporcionaram grandes impactos na educação do Brasil. Estas são, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistrado (Fundef) e o Plano Nacional da Educação (PNE). O governo FHC adotou uma política financeira com relação aos recursos para educação, onde acreditava-se que os recursos existentes nos cofres eram suficientes, sendo necessário apenas otimizar os gastos (PINTO, 2002). Esses foram os principais documentos que abordavam diversas questões e regulamentavam os gastos com a área da educação. O autor destaca que para se cumprir todas as metas quantitativas e qualitativas fixadas no PNE, o país teria que direcionar recursos equivalentes a 10% do Produto Interno Bruto (PIB) para o setor educacional público.

Adrião e Pinto (2006) oferecem um quadro explicativo da evolução do financiamento da educação no Brasil. Neste consta que, em 1934 a União, Estados e Municípios destinaram 10%, 20% e 10% para a educação, respectivamente; em 1942 foi alterado a participação dos Estados para 15% a 20% e dos Municípios para 10% a 15%; em 1946 voltou-se aos valores de 1934, com exceção dos Municípios que precisam aportar 20%; em 1961 a disposição ficou 12%, 20%, 20% para União, Estados e Municípios, respectivamente; em 1983 a contribuição passou a ser 13%, 25% e 25% na mesma ordem de entes federados disposta anteriormente e, por fim, com a Constituição Federal de 1988 (CF/88) a vigência passou a ser de 18%, 25% e 25% para a União,

Estados e Municípios, respectivamente.

Consideram-se gastos com manutenção e desenvolvimento do ensino classificados conforme a Lei 9.394:

[...] aquisição, manutenção, construção e conservação de instalações e equipamentos necessários ao ensino; uso e manutenção de bens e serviços vinculados ao ensino; levantamentos estatísticos, estudos e pesquisas visando, precipuamente, ao aprimoramento da qualidade e à expansão do ensino; realização de atividades-meio necessárias ao funcionamento dos sistemas de ensino; concessão de bolsas de estudo a alunos de escolas públicas e privadas; amortização e custeio de operações de crédito destinadas a atender ao disposto nos itens anteriores; aquisição de material didático-escolar e manutenção de programas de transporte escolar (ADRIÃO; PINTO, 2006, p. 31).

Adrião e Pinto (2006) afirmam que o padrão de qualidade do ensino está diretamente relacionado com o investimento mínimo vinculado pela União, Estados e Municípios. Enfatizam também que o gasto mínimo para o financiamento de um aluno por mês seria de R\$ 155,00 e que os recursos disponibilizados pelo Fundef, por exemplo, são inferiores aos estimados.

Existiu durante muito tempo priorizações de gastos na educação, o ensino fundamental era mais relevante do que o ensino superior e, o ensino para as crianças era mais importante do que o ensino para jovens e adultos (PINTO, 2002). Corbucci (2004) explica que existe uma dicotomia entre o financiamento da educação superior e da educação básica. Em seu texto, o autor aborda principalmente o financiamento da educação superior, afirma que o modelo político de financiamento dos anos 1980 sofreu um esgotamento e que a partir da década de 1990 foram tomados novos rumos no financiamento da educação superior. Por outro lado, o setor privado também teve consideráveis avanços frente à educação superior, sobretudo no financiamento de programas *stricto sensu*. Aborda também sobre as possibilidades de autofinanciamento que as Universidades têm.

Por mais que as políticas de financiamento da educação pública superior se dirigissem para um avanço e desenvolvimento, não foi isso que ficou constatado em 1992, pois o governo de Fernando Collor de Mello reduziu em até 75% os gastos de despesas com pessoal, indo ao contrário do que as políticas de valorização dos profissionais da educação regiam. Outro fato é que este governo não obedeceu a indicação constitucional de aplicação mínima de 18% da arrecadação líquida de impostos na área da educação

(CORBUCCI, 2004).

Posteriormente o Governo de Fernando Henrique Cardoso (FHC) direcionou a expansão do ensino superior às instituições privadas. O investimento público ainda era pequeno, visto que o Brasil tinha pouco destaque nos quesitos de ciência e tecnologia (C&T). O país investiu cerca de 0,6% a 0,8% do PIB nesta área específica, sendo que os países desenvolvidos chegavam a investir cerca de 3% do PIB. Então em 1999, FHC estabeleceu metas para que se investisse 1,5% do PIB na área de C&T, ampliando os recursos públicos para esta área específica (CORBUCCI, 2004).

A agenda do Governo Lula ampliou a destinação de recursos para a educação superior, sob a orientação do programa que se chamava “Universidade do Século XXI”. Ampliou-se a concessão de bolsas, criou-se o Programa Universidade para Todos (PROUNI), instituiu-se um fundo perdido que poderia ser utilizado para o Financiamento Estudantil (FIES) e instituiu-se um sistema de cotas no sentido de atender a democratização do acesso à educação. Estes programas de financiamento da educação superior, em especial o PROUNI, praticam de forma indireta a redistribuição de renda no país. Nos últimos anos a educação superior possibilitou a redução das desigualdades sociais, mas, ainda existe um grande abismo entre as variáveis “educação” e “renda”, que precisa ser corrigido por meio de políticas mais ativas (CORBUCCI, 2004).

A necessidade de ampliar os recursos para educação surgiu durante os anos de 1990, onde as matrículas nas escolas da rede municipal tiveram crescimento significativo, ultrapassando assim o limite de investimento possível pelos municípios e, exigindo maior disponibilidade de recursos para atendimento do direito universal que cada indivíduo tem de ter acesso à educação. O FUNDEB teve papel importante nessa etapa, pois por meio de complementação, possibilitou que os Estados do Brasil se igualassem no quesito de oferta de educação básica como um direito e, no fortalecimento do controle social (PINTO, 2007).

Um dos fatores importantes de se mencionar quando se trata de financiamento da educação é a mudança da lógica de financiar a educação dos mais pobres e, que tenham baixa qualidade de ensino e aprendizagem; para uma lógica que fortaleça a universalização de um sistema público e de qualidade nas mais diversas regiões do Brasil (DUARTE, 2005).

Para Duarte (2005) as políticas de financiamento da educação promoveram um

cenário onde existe mais autonomia e descentralização de gestão, porém ainda é recorrente as desigualdades entre os sistemas de ensino e entre as escolas. A autora explica que essas políticas são embasadas na máxima de trazer a escola como núcleo da gestão, por meio das várias reformas educacionais e, por movimentos sociais em busca da autonomia gerencial das escolas.

Camargo et al. (2009) realizam uma pesquisa para avaliar os salários base dos docentes da rede pública de ensino entre os anos de 1997 a 2007, por meio de análises comparativas e correções estatísticas consideram que, entre os anos de 1998 a 2006, o aumento do valor aluno/ano do Fundef proporcionou um aumento salarial para os professores acima da inflação, mas, alertam que isso não se dá em todos os Estados e que os resultados são gerais. Relatam que cada ente federativo tem características próprias e autonomia quando o assunto é salário base dos professores. Desta forma o Fundef para estes autores não impactou de modo eficiente na resolução de desigualdades regionais no Brasil.

Davies (2012) afirma que tanto o FUNDEF quanto o FUNDEB não trazem recursos novos para a educação, apenas promovem um remanejamento de recursos conforme as matrículas no ensino fundamental e básico. Por outro lado, a complementação federal para educação é considerada um tipo de recurso novo para o sistema educacional, porém com valores ainda muito pequenos que são menores que 1% da receita nacional para o primeiro Fundo e 10% do total nacional entre os dez últimos anos no que tange ao segundo Fundo mencionado.

Por mais que existam importantes políticas de financiamento da educação no Brasil, ainda sim nota-se algumas falhas, por exemplo, as distribuições vinculadas ao número de matrículas executadas pelo FUNDEF e FUNDEB tiveram efeitos positivos em alguns Estados e negativos em outros. Explicando melhor, os Estados que já vinculavam recursos suficientes para atendimento dos números de matriculados ficaram em vantagem sobre aqueles Estados que detinham de um recurso inferior no atendimento dos números de matriculados. Outra crítica é que, existiu uma suposta valorização dos profissionais da educação, pois a vinculação de pelo menos 60% do montante para as remunerações não garantia melhoria salarial. Além disso, existem críticas ao controle social exercido sobre esses Fundos e, principalmente à desigualdade tributária existente entre as diferentes esferas (DAVIES, 2012).

4 INVESTIMENTO NA EDUCAÇÃO BRASILEIRA

No Brasil os recursos que são obrigatoriamente vinculados à educação básica estão cada vez mais escassos, Souza, Silva e Mendes (2020) confirmam essa realidade ao explicarem que o valor constitucional obrigatório vinculado ao financiamento da educação não pode ser menor que 18% para União e 25% para Estados e Municípios, sendo que essa porcentagem é vinculada a arrecadação de impostos. Contudo, a Emenda Constitucional n. 95/2016 (EC 95) instituiu um Novo Regime Fiscal, congelando o percentual aos valores de 2017 até 2036, onde o reajuste só poderá ocorrer anualmente de acordo com a inflação acumulada do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA).

Rodriguez (2001) diz que verificar o financiamento do setor educacional proporciona meios de analisar as políticas de descentralização do Governo Federal. Por outro lado, explica que a crise em que as escolas públicas vivem dentro de um contexto de mercantilização das relações, trazem à tona a importância das discussões sobre os planejamentos políticos-educativos de ações governamentais nas políticas de financiamento, fatos estes que também embasam a justificativa deste estudo.

De acordo com as análises de Bassi (2011), os investimentos por alunos na educação infantil são profundamente desiguais entre as regiões do Brasil. Ele comprova isso por meio de um estudo em que analisa o investimento em educação de seis capitais do Brasil (Belém, Campo Grande, Florianópolis, Fortaleza e Rio de Janeiro). O autor considera que essas desigualdades promovem impactos na qualidade do ensino público e que, somente os valores disponibilizados para o Rio de Janeiro e para Florianópolis estariam de acordo com o mínimo adequado. Uma das sugestões desse autor é a criação única de um fundo nacional que englobe todas as esferas, possibilitando assim uma melhor distribuição do valor mínimo por aluno.

Vazquez (2005) afirma que o Fundef proporcionou uma melhor gestão da educação pública, sobretudo para o ensino fundamental. Por outro lado, o autor enfatiza que os avanços são limitados, pois o valor estabelecido pela união foi consideravelmente baixo, fato que impede a correção das desigualdades interestaduais.

Abrahão (2005) faz um estudo que compara os gastos da educação brasileira com os dos países membros da Organização de Cooperação para o Desenvolvimento

Econômico (OCDE) e os países da América Latina, entre 1995 a 2002. O autor relata que o Brasil investe menos em educação do que os países membro da OCDE e dos principais países da América Latina, fato que deixa explícito que o governo brasileiro não tem como prioridade de agenda política as ações em educação, de acordo com o baixo nível de investimento aportado.

Menezes (2012) faz uma reflexão sobre o financiamento da educação em tempo integral, afirmando que a União promove subsídios para que os Estados e Municípios desenvolvam a longo prazo instrumentos que deem continuidade as ações ou programas que são inicialmente apoiados pelo Ministério da Educação (MEC). Sobre a educação em tempo integral, o autor afirma que falta a vinculação de recursos e fontes estáveis e suficientes para que se desenvolva com qualidade este tipo de oferta na área educacional, mas que o país avançou no desenvolvimento de políticas que atendam essa demanda.

O elo mais fraco entre os entes federativos quando se trata de políticas educacionais e financiamento da educação são os Municípios, conseqüentemente os mais sobrecarregados. Ao se testar os efeitos na diminuição das desigualdades territoriais que o Fundef e o Fundeb promoveram, Araújo (2013) construiu uma matriz baseada no custo (aluno-qualidade inicial) dos municípios brasileiros e constatou que para uma política regulamentada pela União tenha efeitos na redução em questão o aporte financeiro do governo federal deve ser elevado. Entre outras conclusões o autor afirma que não é possível reduzir desigualdades sem a participação financeira crescente por parte da União.

Castro (2011) diz que as principais mudanças referentes ao financiamento da educação no Brasil vão de encontro à transferência de responsabilidades para os municípios, ao privilégio do ensino fundamental e, à proteção dos cortes orçamentários mais radicais. Por outro lado, não há ampliação dos recursos destinados à educação, mas com a criação do Fundeb engloba-se os demais níveis educacionais. As sugestões do autor para o tema é a priorização política e economia da educação e a ampliação do acesso aos bens e serviços educacionais existentes.

Davies (2004) afirma que os principais desafios sobre o assunto de financiamento da educação no Brasil são o descumprimento da vinculação constitucional, as perdas provocadas pela inflação, os desvios de recursos, a corrupção e a sonegação fiscal, a falta de uma fiscalização mais incisiva por parte dos tribunais e do controle social e, os crescentes subsídios às escolas privadas. O autor destaca que esses problemas são

interligados e estão conectados à mesma lógica, que é a da privatização do Estado.

5 TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS DA UNIÃO

Até o momento foram discutidas as principais fontes de financiamento da educação no Brasil, seu histórico, relatos de suas aplicações e os efeitos gerados no país. Contudo, como o propósito deste artigo é analisar as transferências voluntárias operacionalizadas por meio da Plataforma +Brasil, cabe explicar resumidamente alguns aspectos dessa modalidade de financiamento de políticas públicas, em especial as relacionadas à educação.

Demarchi et al. (2016) realizam explicações sobre as transferências voluntárias da União para os Estados, Distrito Federal (DF) e Municípios. Essas transferências tem o objetivo de descentralizar recursos a fim de atender políticas públicas que estejam alinhadas com as diretrizes governamentais e legais.

Com o aumento dessas demandas de transferências, surgiu a necessidade de informatizar os processos, começou-se com o Sistema de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) criado em 1987 que realiza o controle de execução orçamentária e financeira do Governo Federal, mas, não atendia a gestão das transferências voluntárias. Em 2004 começou-se a criação do Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse (SICONV) e, a partir de 2008 passou a ser obrigatória a utilização deste sistema para realizar a gestão dos recursos advindos de transferências voluntárias (DEMARCHI et al., 2016).

Silva (2011) considera que o SICONV tem algumas falhas, como por exemplo a baixa integração com outros sistemas do governo federal e a carência de elementos de comunicabilidade. O autor explica que o sistema faz parte de um conceito de governança digital, por vez, se trata de uma ferramenta que instrumentaliza e viabiliza a execução de políticas públicas por meio das transferências voluntárias.

6 METODOLOGIA DA PESQUISA

Diante do que foi exposto até o momento e, em detrimento do objetivo e da problemática deste artigo, entende-se necessário analisar os dados do mapeamento dos

projetos de formação continuada financiados por meio de transferências voluntárias no Brasil. Para atingir essa proposição, utilizam-se as pesquisas bibliográficas para a revisão de literatura e a análise de dados secundários para aferição do estudo de caso proposto.

Esta é uma pesquisa de nível bibliográfico, utiliza-se dos métodos qualitativos para a análise literária e quantitativos no que se refere aos dados que serão utilizados para a execução da mesma, de forma que os resultados serão apresentados de maneira descritiva. Para Gil (2008), a pesquisa bibliográfica é realizada de forma a analisar um material já elaborado, por meio de livros e artigos científicos. Inclusive por meio desta é possível investigar uma maior gama de fatos e com resultados significativamente mais amplos.

Para seleção de artigos que foram utilizados, na pesquisa bibliográfica, dos meios eletrônicos, no portal da Capes, SciELO e Google Acadêmico. Outrossim, utilizou-se de análises de documentos oficiais e legislação brasileira, encontradas nos portais governamentais. Além da pesquisa bibliográfica, foi feita uma análise dos dados referentes às transferências voluntárias da União, encontrados nos bancos de dados da Plataforma +Brasil, no portal do Ministério da Economia, para análise do fluxo de descentralização de recursos que ocorrem para os Estado e Municípios em decorrência do financiamento de projetos de formação de professores. Uma base de dados se dá pelo armazenamento das informações que possibilitam seu acesso por vários tipos de mídias. Nestas, o pesquisador faz buscas por assuntos diversos, de preferência por meio de palavras-chave, Gil (2008).

Para Gil (2008), a análise tem como objetivo organizar os dados, viabilizando assim a solução do problema investigado. A interpretação é feita com o intuito de dar um sentido mais amplo as respostas obtidas, ligando-as a conceitos já adquiridos anteriormente. Ainda por Gil (2008), esses processos, de análise e interpretação, são alterados conforme o objetivo da pesquisa, mas servem acima de tudo para organizar os passos que se deve seguir para alcançar o foco desejado.

Neste artigo escolheu-se realizar um recorte para análise dos dados em um período de 13 anos (2008 - 2021) sobre as transferências voluntárias que financiaram projetos de formação continuada nos Estados e Municípios. O Portal de Transferências Abertas tem uma vasta gama de informações para os mais variados tipos de pesquisa sobre a temática. Desse modo, optou-se por fazer um recorte por “objeto” dos projetos, a fim de realizar

uma análise direcionada que atenda o objetivo proposto.

A pesquisa é comparativa e exploratória. Os dados foram coletados no portal da Plataforma +Brasil na seção de dados abertos. O objetivo foi de realizar um mapeamento e análise de todas as transferências voluntária disponibilizadas da União para os Estados e Municípios para o investimento em projetos de formação continuada de professores da rede de Educação Básica e Superior nos últimos treze anos, de 2008 a 2021.

Realizou-se um esforço de reflexão sobre esses dados, alinhados às teorias educacionais e de gestão apresentadas, de modo a gerar uma pesquisa que esclareça aos leitores a importância de se investir na formação de profissionais que tenham comprometimento com os recursos destinados à educação básica. Outrossim, para que gestores e políticos do alto escalão possam colocar como prioridades da agenda governamental a pauta da formação de equipes que realizam captação e execução de recursos de transferências voluntárias.

7 LEVANTAMENTO, ANÁLISES, RESULTADOS E DISCUSSÃO DOS DADOS

Os dados analisados foram extraídos do Portal de Transferências Abertas do Governo Federal, aplicou-se os seguintes filtros: ano da proposta: 2008 a 2021; órgão superior: Ministério da Educação; dimensões: natureza jurídica; objeto; UF; nº da proposta; situação da proposta; ano da proposta; emenda parlamentar; métricas: quantidade de propostas; valor global; valor de repasse; valor de contrapartida. Objeto: será filtrado pelas palavras “formação continuada”.

As informações coletadas permitiram analisar dados como: número de propostas apresentadas, propostas aprovadas, percentual de instrumentos assinados, percentual de propostas rejeitadas, convênios em execução, convênios com inadimplência, convênios finalizados, convênios em prestação de contas, valores totais, valores liberados, valores em conta e recursos devolvidos, além de uma análise mais qualitativa e analítica sobre os objetos, os tipos de projetos propostos, os objetivos, justificativas e outras informações que forem relevantes.

Este portal tem um vasto rol de informações, onde a pesquisa poderá ser redirecionada para o que se fizer mais necessários, é possível realizar uma análise política

também, verificando os parlamentares que destinaram emendas para atender esse tipo de projetos, quais os Ministérios que mais destinaram recursos para objetos nessa área.

A delimitação da coleta e análise dos dados quantitativos pode ser definida de acordo com o que for mais interessante para a pesquisa, mas o intuito maior deste artigo é verificar por meio de comparação a eficácia da captação de recursos por meio de proponentes que desejam investir em projetos de formação continuada e subsidiar futuros gestores que se interessem pela pauta e pelas oportunidades.

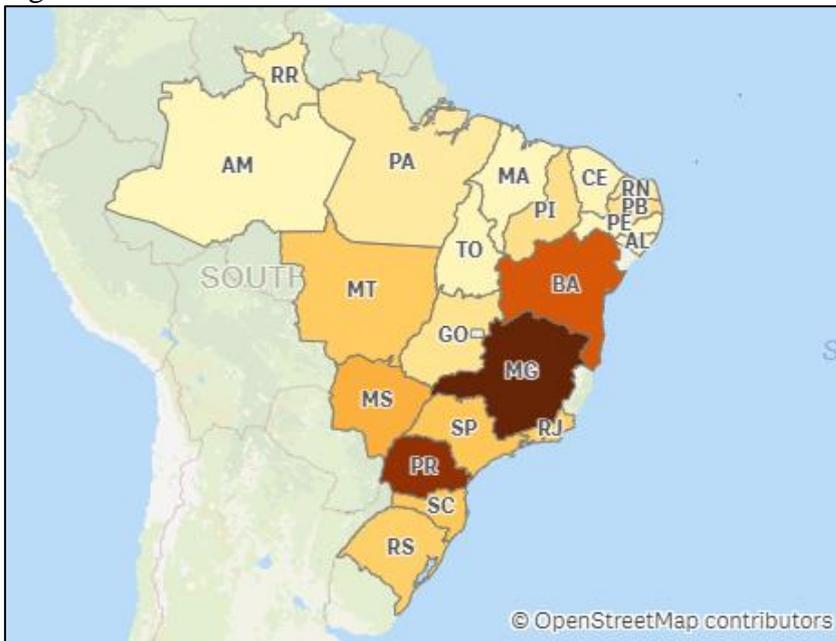
Pretende-se verificar quais Regiões, Estados e Municípios mais realizam captações de recursos de transferências voluntárias, têm o maior volume de propostas, maior índice de sucesso, devolvem mais recursos, como estes recursos estão sendo empregados, e em que tipos de ações e objetos.

Todas essas reflexões, comparações e análises servirão de subsídios para gestores da educação básica, para coordenadores e diretores, para secretários de Estado, prefeitos, governadores e demais envolvidos no alto escalão das políticas públicas voltadas para a educação básica

Diante da inclusão dos filtros supracitados no Painel de Transferências Abertas +Brasil, levantou-se as seguintes informações gerais: foram 220 propostas de transferências voluntárias que tramitaram na plataforma com disponibilidade de recurso do Ministério da Educação, no valor global de R\$ 162,9 milhões. Deste valor 13,6 milhões já foram empenhados, ou seja, têm garantia de pagamento, 118,1 milhões já foram repassados para a conta do ente federado que recebeu o recurso, deste 107,6 milhões já foram pagos diretamente aos envolvidos com a execução dos convênios e tem-se 1,28 milhões ainda em conta com os entes para possível execução.

A seguir apresenta-se os mapas relacionados ao valor repassado e a quantidade de propostas. Na Figura 1 é possível verificar os dados do valor investido por estado entre 2008 e 2021, sendo que as cores mais escuras configuram maior investimentos. Deste modo, os estados que mais receberam recurso nesse período foram Minas Gerais, Paraná e Bahia. Os estados com menores valores de investimentos estão localizados no Norte e Nordeste, sendo o Amazonas, Roraima, Maranhão, Tocantins, Ceará, Pernambuco e Alagoas.

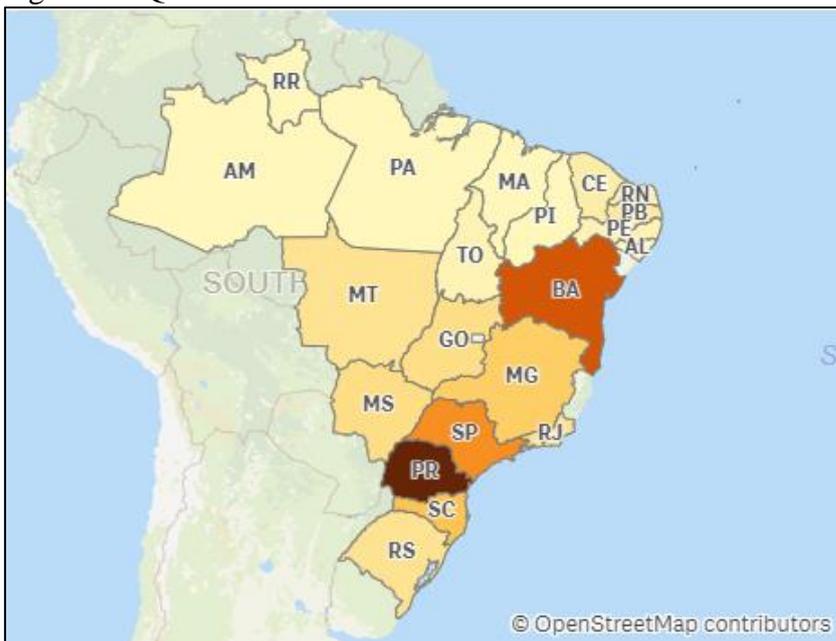
Figura 1 – Valor investido entre 2008 e 2021.



Fonte: Painel de Transferências Abertas +Brasil, 2022.

Na Figura 2 abaixo, tem-se os estados com maiores quantidades de propostas apresentadas, os dados demonstram que o Paraná foi o estado que mais apresentou propostas no período supracitado, seguidos pela Bahia e São Paulo.

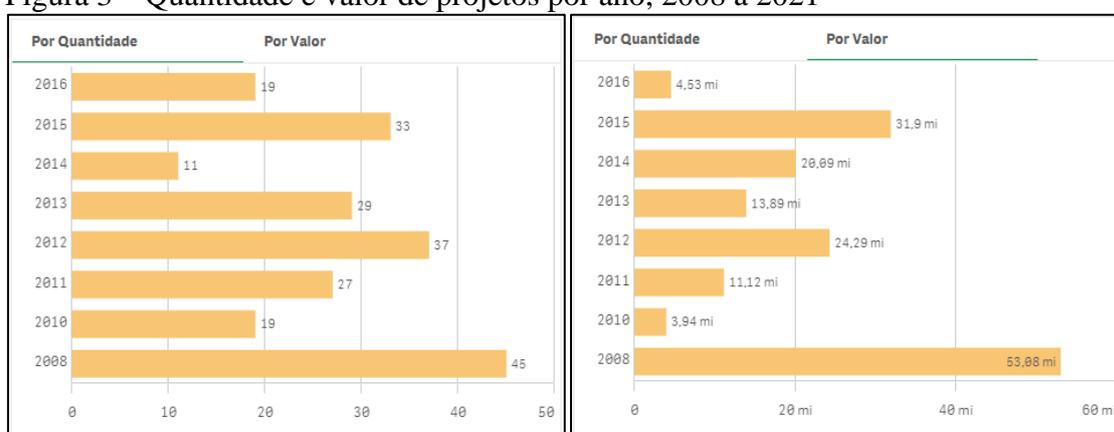
Figura 2 – Quantidade de transferências entre 2008 e 2021



Fonte: Painel de Transferências Abertas +Brasil, 2022.

Sobre o tipo de transferência realizada para esse tipo de projeto, tem-se que 100% delas (220 projetos) foram financiados a partir de transferências discricionárias, as mesmas que são tratadas nesse trabalho, ou seja, as transferências voluntárias, que também são conhecidas por não serem obrigatórias. O portal de transferências abertas já apresenta dados das transferências Fundo a Fundo³ e as Transferências Especiais⁴, mas estas não são objeto desse estudo.

Figura 3 – Quantidade e valor de projetos por ano, 2008 a 2021



Fonte: Painel de Transferências Abertas +Brasil, 2022.

Conforme a Figura 3 apresentada, verifica-se que não foram todos os anos que projetos foram aprovados para execução, isso não significa que não houve propostas em todos os anos entre 2008 e 2021, apenas mostra que alguns destes anos não houve projetos aprovados para execução. Além disso, nota-se na primeira imagem a quantidade de projetos por ano, onde tem-se que o ano com mais projetos foi 2008 (45) e o com menor foi 2014 (11). Na segunda imagem é possível visualizar os projetos divididos entre os anos por valor, onde 2008 teve o maior investimento com mais de R\$ 53 milhões e 2010 teve o menor investimento entre os anos analisados com apenas R\$ 3,94 milhões, sem se

³ São transferências realizadas de uma conta de um Fundo Nacional para os Fundos Estaduais e Municipais. São menos burocráticas e mais diretas, em sua maioria são vinculadas à recursos de transferências obrigatórias, um exemplo é o Fundeb (Nota do autor).

⁴ As Transferências Especiais é um novo modelo de transferências, que foi implementado em 2020, através da edição da Emenda Constitucional nº 105, de 12 de dezembro de 2019 (EC nº 105, de 2019), a qual criou uma nova modalidade de transferência, exclusivamente para o repasse de recursos das emendas parlamentares individuais a Estados, Distrito Federal ou Municípios (Brasil, 2022). Essas transferências são destinadas a conta geral do ente, o qual tem total liberdade para aplicação dos recursos desde que atenda os requisitos mínimos da legislação citada. Essa modalidade de transferências dá mais autonomia para o ente federal e exige menos burocracia para sua execução (Nota do autor).

considerar os anos que não houve nenhum investimento que foram 2009, 2017, 2018, 2019, 2020 e 2021.

A Tabela 1 apresenta a situação em que esses projetos se encontram, é importante salientar que todos os projetos levantados no Painel de Transferências Abertas entre os anos de 2008 a 2021 foram formalizados via Convênio, logo, a tabela apresenta a situação de execução ou finalização em que estes convênios se encontram.

Tabela 1 – Situação dos convênios de transferências voluntárias, Brasil, 2008 a 2021

Situação	Quantidade
Aguardando Prestação de Contas	3
Convênio Anulado	38
Prestação de Contas Aprovada	32
Prestação de Contas Aprovada com Ressalvas	1
Prestação de Contas Comprovada em Análise	32
Prestação de Contas Concluída	11
Prestação de Contas em Análise	73
Prestação de Contas em Complementação	11
Prestação de Contas enviada para Análise	19
Total	220

Fonte: Elaborado pelo autor com dados do Painel de Transferências Abertas +Brasil, 2022.

Os trâmites básicos de um projeto são a apresentação da proposta ao concedente⁵, aprovação, formalização, fase de execução, prestação de contas e conclusão, existem outras situações que não são tão usuais. De acordo com a Tabela 1, verifica-se que não existe nenhum projeto em execução com o Ministério da Educação que seja financiado com transferências discricionárias. Dentre os anos analisados é possível perceber que apenas 11 dos projetos estão com situação de prestação de contas concluída, 32 com prestação de contas aprovada, e esses são os convênios que é possível afirmar que completou todo o seu ciclo e foi executado. Contudo, alguns dos convênios apresentados estão em situação não favorável, como os 38 convênios que foram anulados, ou seja, não foram executados, 1 que está com prestação de contas com ressalvas e 11 que tiveram solicitação de complementação de prestação de contas. Com esses números é possível

⁵ Órgão financiador, o que concede e descentraliza o recurso, e analisa a execução e aprova a prestação de contas. Pode ou não ter suporte de uma mandatária durante o processo (Nota do autor).

perceber que a quantidade de convênios exitosos é consideravelmente inferior aos que ainda estão com alguma pendência ou que ainda não tiveram seus trâmites concluídos.

Ao aplicar o filtro “formação continuada” no objeto dos convênios a seleção apresentou 10 projetos que têm alguma relação com o objetivo desta pesquisa. Destes, 1 convênio do ano de 2016 foi anulado, então não será analisado. O Quadro 1 apresenta o resumo desses projetos.

Quadro 1 – Resumo dos projetos de Formação Continuada, Brasil, 2008 a 2021

Nº Transferência	Ano	Situação	Ente Receptor	UF	Município	Valor Global
744061	2010	Prestação de Contas Concluída	UNIVERSIDADE DE SAO PAULO	SP	SAO PAULO	R\$ 417.762,49
755652	2011	Prestação de Contas em Análise	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA	PR	LONDRINA	R\$ 125.000,00
755653	2011	Prestação de Contas em Análise	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIAS	GO	ANAPOLIS	R\$ 429.250,74
756100	2011	Prestação de Contas em Análise	UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANA	PR	CASCADEL	R\$ 815.906,56
769388	2012	Prestação de Contas em Análise	FUNDACAO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE -- FUERN	RN	MOSSORO	R\$ 800.282,59
782427	2013	Prestação de Contas Comprovada em Análise	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIAS	GO	ANAPOLIS	R\$ 528.181,41
782641	2013	Prestação de Contas Comprovada em Análise	FUNDACAO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO	MT	CACERES	R\$ 500.944,90
824052	2015	Prestação de Contas enviada para Análise	FUNDACAO UNIVERSIDADE REGIONAL DE BLUMENAU -- FURB	SC	BLUMENAU	R\$ 107.935,14
824074	2015	Prestação de Contas enviada para Análise	FUNDACAO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO	MT	CACERES	R\$ 1.111.728,92
Total						R\$ 4.836.992,75

Fonte: Elaborado pelo autor com dados do Painel de Transferências Abertas +Brasil, 2022.

É importante ressaltar que no Quadro 1 não foram apresentadas algumas informações que já foram determinadas com a aplicação dos filtros no Painel, por exemplo, o ano (2008 a 1021), o órgão concedente (Ministério da Educação), modalidade (Convênio), tipo (Transferências Discricionárias) e a natureza jurídica (Administração Pública Municipal e Estadual).

Outra informação possível de se analisar ao visualizar o Quadro 1 é que todos os projetos de formação continuada que foram financiados por meio de transferência voluntárias da União para os Estados e Municípios foram propostos por Universidades, entre 2010 a 2015, totalizando R\$ 4.836.992,75. Ao analisar os objetos apresentados destes convênios é possível verificar que promoveram a formação continuada para

educadores dos círculos de cultura infantis do Movimento sem Terra (MST); para professores de matemática; para professores da educação básica; nas áreas de deficiência física e visual para professores da educação básica; na área multidisciplinar entre educação, música e tecnologia; para professores de geografia da rede pública; em práticas pedagógicas para professores indígenas nos territórios etnoeducacionais; para difundir o potencial inovador das escolas do século XXI; formação continuada de ensino de matemática e linguagens com e para todos os professores pertencentes às escolas indígenas da TI - Terra Indígena Urubu Branco (povo Tapirapé); e para professores de educação física para inclusão educacional por meio do uso de tecnologia assistiva.

Após a apresentação e análise dos dados obtidos nessa pesquisa, parte-se para a parte final deste artigo com as considerações finais.

8 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A problemática desta pesquisa perpassava pela necessidade de identificar se existem possibilidades de captação de recursos para execução de projetos de formação continuada para profissionais da educação básica com recursos de transferências voluntárias, com o objetivo principal de mapear esses projetos em todos os estados e municípios entre os anos de 2008 a 2021. O objetivo foi alcançado, as informações dos projetos analisados foram apresentadas na seção 4 deste texto, com informações a respeito das regiões, valores, período e objetos executados no período supracitado.

A primeira conclusão possível de ser apresentada é que todos os projetos atendiam profissionais da educação básica pública, entretanto nenhum foi proposto por entes que têm por competência prover esse tipo de educação. Todos os projetos analisados foram propostos por Universidade em formato de programas de extensão das organizações.

Sobre os dados obtidos e analisados, é possível tecer considerações sobre as possíveis regiões do Brasil que mais recebem recursos, que se concentra no Sul e Sudeste, com Minas Gerais e Paraná. Verifica-se que o Norte e Nordeste não recebem um nível elevado de recursos com exceção da Bahia que se destaca nas análises. Esse resultado corrobora com as explicações de Duarte (2005) que afirma que existem desigualdades entre as regiões nas políticas de financiamento. Outros estudos mais detalhados seriam necessários para identificar quais são essas dificuldades. Uma hipótese que pode ser

testada futuramente é que a desigualdade no nível de captação de recursos está diretamente ligada à capacidade técnica dos servidores públicos dessas regiões.

Outra consideração possível é que os investimentos estão atrelados ao momento político que o país passa e a política educacional a qual o representante do executivo acredita ser importante e ideal. Os dados mostram que os investimentos advindos do MEC para estados e municípios foram descentralizados apenas até 2016. O principal motivo também pode ser alvo de um estudo mais aprofundado. Cury (2007), Duarte (2005) abordaram esse tema, tratando do aspecto intervencionista do Estado no papel financiador da educação e sobre a desresponsabilização da União na gestão por meio da descentralização de recursos.

Ainda sobre o momento político, Corbucci (2004) abordou sobre governos que investiram mais em educação superior. Ao verificar os resultados da pesquisa, é possível notar que os picos de investimento se deram na metade do segundo governo Lula e no início dos dois mandatos do governo Dilma, sendo estes nos anos de 2008, 2015 e 2012, conforme a Figura 3 apresentada.

É importante esclarecer que apenas 19,54% dos recursos captados e executados tiveram suas prestações de contas aprovadas até o momento, ou seja, apenas estes tiveram 100% do seu ciclo completado. Este dado demonstra a possível dificuldade que a maioria dos entes têm em captar e executar recursos de transferências obrigatórias. A União por descentralizar a responsabilidade, oportuniza as possibilidades de captação, mas promove poucos momentos de capacitação ou até mesmo essas informações não chegam na ponta (técnicos e gestores dos estados e municípios). Informação essa que demonstra um dos fatores do baixo investimento em educação no Brasil, reafirmando o que já foi exposto por Abrahão (2005) que apresenta dados sobre os países da OCDE investirem mais em educação.

Por fim, é importante esclarecer que os dados apresentados nesta pesquisa não representam 100% dos investimentos em educação disponibilizados pela União. Como já foi apresentado em tópicos anteriores, e conforme Adrião e Pinto (2006) a principal fonte de financiamento da educação básica no Brasil é realizada por meio de transferências obrigatórias, e que possivelmente ocorrem por descentralização Fundo a Fundo. Os recursos Fundo a Fundo estão sendo migrados para o Portal de Transferências Abertas, mas ainda não estão disponíveis para pesquisa. Outro aspecto que deve ser considerado é

que não foi possível analisar e comprar investimentos por governo, pois os dados disponíveis são apenas do ano de 2008 adiante.

Considera-se que a realização de pesquisas nessa temática é de suma importância para a evolução do debate e aperfeiçoamento das práticas de captação de recurso na área da educação. Este trabalho, trata-se de importante instrumento de aporte teórico para subsidiar decisões e implementações de políticas públicas por gestores educacionais, sobretudo para que percebam a importância do investimento em capacitações aos servidores envolvidos com a área. Além disso, este texto apresenta a existência de possibilidades de captação de recurso, tema novo para muitos servidores, discentes e docentes, e exige pesquisas futuras para detalhar e entender os vários itens supracitados e principalmente o motivo da não existência de transferências voluntárias pelo MEC aos estados e municípios nos últimos anos.

REFERÊNCIAS

ABRAHÃO, Jorge. Financiamento e gastos públicos da educação básica no Brasil e comparações com alguns países da OCDE e América Latina, **Educ. Soc.**, Campinas, v. 26, n. 92, out. 2005, p. 841-858. Disponível em:

https://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_abstract&pid=S0101-73302005000300007&lng=en&nrm=iso&tlng=pt. Acesso em: 25 jul. 2022.

ADRIÃO, Theresa; PINTO, José Marcelino de Rezende. Noções gerais sobre o financiamento da educação no Brasil. **EccoS Revista Científica**, São Paulo, v. 8, n. 1, jan./jun. 2006, p. 23-46. Disponível em: Acesso em 28 jun. 2020. Disponível em: <https://www.redalyc.org/pdf/715/71580102.pdf>. Acesso em: 25 jul. 2022.

ARAÚJO, Raimundo Luiz Silva. **Limites e possibilidades da redução das desigualdades territoriais por meio do financiamento da educação básica**. 2013. Tese (Doutorado em Educação) - Faculdade de Educação, Universidade de São Paulo. São Paulo, 2013. Disponível em: <https://teses.usp.br/teses/disponiveis/48/48134/tde-17122014-114038/pt-br.php>. Acesso em: 25 jul. 2022.

BASSI, Marcos Edgar. Financiamento da educação infantil em seus capitais brasileiras. **Cadernos de Pesquisa**, v. 41, n. 142, jan./abr. 2011. Disponível em: https://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0100-15742011000100007. Acesso em: 25 jul. 2022.

BRASIL. O que são transferências especiais? Disponível em: <https://www.gov.br/plataformamaisbrasil/pt-br/sobre-a-plataforma-mais->

brasil/transferencias-especiais/o-que-sao-transferencias-especiais. Acesso em: 25 jul. 2022.

CAMARGO, Rubens Barbosa de; GOUVEIA, Andréa Barbosa; GIL, Juca; MINHOTO, Maria Angélica. Financiamento da educação e remuneração docente: um começo de conversa em tempos de piso salarial. **RBPAAE**, v. 25, n.2, maio/ago. 2009, p. 341-363. Disponível em: <https://seer.ufrgs.br/rbpae/article/view/19501>. Acesso em: 25 jul. 2022.

CASTRO, Jorge Abrahão. Financiamento da educação pública no Brasil: evolução dos gastos. *In.*: GOUVEIA, Andréa Barbosa; PINTO, José Marcelino Rezende; CORBUCCI, Paulo Roberto (orgs.). **Federalismo e políticas educacionais na efetivação do direito à educação no Brasil**. Brasília: Ipea, 2011. 227 p. ISBN: 978-85-7811-091-8. Disponível em: https://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/livros/livros/livro_federalismopoliticas.pdf. Acesso em: 25 jul. 2022.

CORBUCCI, Paulo Roberto. Financiamento e democratização do acesso à educação superior no Brasil: da deserção do Estado ao projeto de reforma. **Educ. Soc.**, Campinas, v. 25, n. 88, out. 2004, p. 677-701. Disponível em: https://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0101-73302004000300003&script=sci_abstract&tlng=pt. Acesso em: 25 jul. 2022.

CURY, Carlos Roberto Jamil. Estado e políticas de financiamento em educação. **Educ. Soc.**, Campinas, v. 28, n. 100, out. 2007, p. 831-855. Disponível em: <https://www.scielo.br/pdf/es/v28n100/a1028100.pdf>. Acesso em: 25 jul. 2022.

DAVIES, Nicholas. O financiamento da educação estatal no Brasil: novos ou velhos desafios? **Revista Educação On-line PUC Rio**, Rio de Janeiro, n. 10, 2012, p. 31-63. Disponível em: <https://www.maxwell.vrac.puc-rio.br/20042/20042.PDF>. Acesso em: 25 jul. 2022.

DAVIES, Nicholas O financiamento da educação e seus desafios. **EccoS Revista Científica**, São Paulo, v. 6, n. 1, jun. 2004, p. 43-63. Disponível em: <http://www.redalyc.org/articulo.oa?id=71560104>. Acesso em: 25 jul. 2022.

DEMARCHI, Everson; GALLO, Zildo; CASÉRIO, Vera Mariza Regino; LORENZO, Helena Carvalho de. Captação de recursos pelo sistema Siconv – avaliação dos entraves encontrados em municípios de pequeno porte. **Revista da Universidade Vale do Rio Verde**, Três Corações, v. 14, n. 1, p. 1067-1087, jan./jul. 2020. Disponível em: <http://periodicos.unincor.br/index.php/revistaunincor/article/view/2666>. Acesso em: 25 jul. 2022.

DUARTE, Marisa Ribeiro Teixeira. Regulação sistêmica e política de financiamento da educação básica. **Educ. Soc.**, Campinas, v.26, n.92, out. 2005, p. 821-839. Disponível em: <https://www.scielo.br/pdf/es/v26n92/v26n92a06.pdf>. Acesso em: 25 jul. 2022.

GIL, Antonio Carlos. **Métodos e Técnica de Pesquisa Social**. 6ª edição – São Paulo: Atlas, 2008.

MARCINIUK, Fernanda L.; BUGARIN, Maurício S.; FERREIRA, Débora C. Motivação partidária nas transferências voluntárias da União: o papel do Legislativo Federal. **Estud. Econ.**, São Paulo, v. 50, n. 2, p. 261-291, abr.-jun., 2020. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ee/a/fqCyyHRTpRtspZHFctGhLSM/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 25 jul. 2022.

MENEZES, Janaina S. S.. Educação em tempo integral: direito e financiamento. **Educar em Revista**. Curitiba: Editora UFPR, n. 45, jul./set. 2012, p. 137-152. Disponível em: https://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0104-40602012000300010&script=sci_abstract&tlng=pt. Acesso em: 25 jul. 2022.

PADILHA, Kawany Aparecida. As Políticas de financiamento da educação no Brasil: da Colônia ao Século XXI e o debate da qualidade educacional. **Cadernos Acadêmicos Unina**, Curitiba, v. 1, n. 1, 2021. DOI: <https://doi.org/10.51399/cau.v1i1.38>. Disponível em: <https://revista.unina.edu.br/index.php/cau/article/view/38>. Acesso em: 25 jul. 2022.

PINTO, José Marcelino de Rezende. A política recente de fundos para o financiamento da educação e seus efeitos no pacto federativo. **Educ. Soc.**, Campinas, v. 28, n. 100, out. 2007, p. 877-897. Disponível em: https://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0101-73302007000300012&script=sci_abstract&tlng=pt. Acesso em: 25 jul. 2022.

PINTO, José Marcelino de Rezende. Financiamento da educação no Brasil: um balanço do governo FHC (1995-2002). **Educ. Soc.**, Campinas, v. 23, n. 80, set. 2002, p. 108-135. Disponível em: <https://www.scielo.br/pdf/es/v23n80/12927.pdf>. Acesso em: 25 jul. 2022.

RODRIGUEZ, Vicente. Financiamento da educação e políticas públicas: o Fundef e a política de descentralização. **Cadernos Cedes**, Campinas, ano XXI, n. 55, nov. 2001. Disponível em: https://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0101-32622001000300004&script=sci_abstract&tlng=pt. Acesso em: 25 jul. 2022.

SILVA, Francisco José Pereira da Silva. **Inovações tecnológicas no serviço público brasileiro: o caso do sistema de gestão de convênios e contratos de repasse (siconv)**. 2011. Dissertação (Mestrado em Administração) - Faculdade de Economia, Administração, Contabilidade e Ciências da Informação e Documentação, Universidade de Brasília. Brasília, 2011. Disponível em: <https://repositorio.unb.br/handle/10482/9881>. Acesso em: 25 jul. 2022.

SOUZA, Kellcia Rezende; SILVA, Daniely Honorato da; MENDES, Vanessa Alcântara Cardoso. O financiamento da educação no Mercosul: a realidade do Brasil e do Uruguai. **Revista on line de Política e Gestão Educacional**, Araraquara, v. 24, n. 3, p. 1272–1285, 2020. DOI: 10.22633/rpge.v24i3.14261. Disponível em: <https://periodicos.fclar.unesp.br/rpge/article/view/14261>. Acesso em: 25 jul. 2022.

VAZQUEZ, Daniel Arias. Desequilíbrios regionais no financiamento da educação: a política nacional de equidade do Fundef. **Ver. Sociol. Polít.**, Curitiba, n. 24, jun. 2005, p. 149-164. Disponível em: <https://www.scielo.br/pdf/rsocp/n24/a10n24.pdf>. Acesso em: 25 jul. 2022.